



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR
Alice Beatriz Silva Portugal
Escrivã

TERMO DE PENHORA

Aos 17 de julho de 2018, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre os seguintes bens: "quota-parte do Executado NICOLAU MAMORO SHIOHARA sobre os imóveis: - **Mat. 27.288** - Loja n. 02, de fundos do Edifício Helo Center, situado em Curitiba-PR, na Rua Comendador Macedo, n. 39, com área de 103.819124 m². Registrado perante o 4º Registro de Imóveis de Curitiba - PR (16,666%); - **Mat. 13.324** - Apartamento n. 42, do Edifício Katia Regina, situado na Rua Vereador Antônio dos Reis Cavalheiro, n. 25, esquina da Rua Amazonas Marcondes, n. 149, Curitiba -PR, com área de 182,87 m². Registrado perante o 2º Registro de Imóveis de Curitiba -PR (50%); - **Mat. 11.861** - Sala n. 10, localizada no segundo pavimento do Centro Comercial Verde Pinhais, situado na Rua Jacob Macanhan, n. 808, Pinhais - PR, com área total de 41.1514 m². Registrado perante o Registro de Imóveis de Pinhais-PR; - **Mat. 11.467** - Sala n. 15, localizada no segundo pavimento do Centro Comercial Verde Pinhais, situado na Rua Jacob Macanhan, n. 808, Pinhais - PR, com área total de 41.1514 m². Registrado perante o Registro de Imóveis de Pinhais-PR. De propriedade de Denk Engenharia Ltda. Epp", não podendo referidos bens serem utilizados sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa atualizado em 30/05/2018 no importe de R\$ 446.349,66 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme mov. 35.2. Tudo em conformidade com o contido nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuados sob o n.º **4266-80.2018.8.16.0033**, em que figura como exequente **ITAÚ UNIBANCO S/A** e como executado **DENK ENGENHARIA LTDA e NICOLAU MAMORO SHIOHARA**. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria nº 21/2007, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Kruetzmann Schapinsky
Juíza de Direito

